



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

**REGULAMENTO – CONCURSO E COROAÇÃO CORTE DE MOMO DE
LADARIO**

CARNAVAL 2018

Art. 1º - A organização, a coordenação e a execução do Concurso e Coroação da Corte de Momo Carnaval 2018, é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ladário através da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2º - O Concurso para a escolha da Corte de Momo – Carnaval 2018 será realizado no dia 07 de fevereiro de 2018(quarta feira) a partir das 20h, na Avenida 14 de Março, com Rua Conde de Azambuja.

Art. 3º - A Coroação da Corte de Momo e a entrega da Chave da cidade, ao Rei Momo, - Carnaval 2018, será realizada no dia 09 de fevereiro de 2018 a partir das 20h30min.

Art. 4º - O Concurso tem como objetivo a escolha de um Rei Momo, uma Rainha e duas Princesas, que formarão a Corte de Momo do Carnaval 2018.

Art. 5º - Os (as) candidatos (as) deverão pessoalmente **inscrever-se na Fundação Municipal de Cultura entre os dias 08 a 28 de janeiro de 2018, portando RG, CPF, comprovante de residência e conta bancaria em nome do participante**, na Avenida 14 de Março, n°363, das 08h Às 13h. No caso da falta de um dos documentos citados acima, a inscrição não será feita em hipótese alguma.

I – A inscrição para o concurso da Corte de Momo é gratuita;

II – Não serão aceitas inscrições no dia da Escolha da Corte de Momo. Serão aceitas apenas inscrições ate a data estipulada anteriormente, ou seja, 28/01/2018;

III – A idade mínima para participação no concurso será de 18 anos;

IV – Não serão aceitas inscrições de funcionários da Prefeitura;

V – Poderão também candidatar-se os vencedores da Corte de Momo (Rei/Rainha) do ano de 2017;

VI – Só serão aceitas inscrições de pessoas que comprovem residência em Ladário/MS.

Art.6º - A Comissão Organizadora designará a Comissão Julgadora do Concurso, composta por 05(cinco) e/ou até 11 (onze) jurados, pessoas da região, indicadas pela organização do Carnaval, sendo elas idôneas, envolvidas, diretas ou indiretamente, com a cultura e capacitadas para exercer essa função, cujos nomes, só serão divulgados no dia do concurso.